



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS

Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site:

Documento de Formalização da Demanda Nº 13/2025

Solicitante:	Antonio Joaquim De Oliveira Neto	Data da Solicitação: 15/07/2025
Organograma:	0600200001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Objeto:	Constitui objeto deste processo a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa ou entidade especializada para a revisão técnica dos seguintes planos ambientais do Município de Deodápolis/MS: Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano de Manejo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental (APA) das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante. Além disso, a contratação também abrangerá a assessoria técnica para emissão e/ou renovação de licenças ambientais necessárias ao Município, incluindo: Licença para duplicação de rodovia estadual MS-145; Licença para Loteamento Empresarial com área de até 100 hectares, referente ao loteamento empresarial de Deodápolis; Licenças para Lançamento Final de Drenagem, contemplando os seguintes locais: Distrito de Lagoa Bonita (3 dissipadores); Distrito de Porto Vilma (1 dissipador); Bairro Santa Maria (1 dissipador); Bairro João Paulo II (1 dissipador); Bairro Portal dos Ipês (1 dissipador).	
Justificativa:	A presente contratação tem por finalidade garantir a atualização e adequação dos planos ambientais já existentes no Município de Deodápolis/MS, conforme exigências normativas e técnicas vigentes nas esferas estadual e federal. A revisão desses instrumentos de planejamento e gestão ambiental é indispensável para que o município mantenha-se adimplente junto aos órgãos de controle e apto a captar recursos públicos destinados às áreas de saneamento, resíduos sólidos e meio ambiente, especialmente em editais de fomento, convênios e programas de financiamento. Adicionalmente, a contratação também visa viabilizar a assessoria técnica necessária para a emissão e/ou renovação de licenças ambientais fundamentais para o desenvolvimento local, tais como: Licença para duplicação da rodovia estadual MS-145; Licença para implantação de Loteamento Empresarial com área de até 100 hectares, referente ao loteamento empresarial de Deodápolis; Licenças para Lançamento Final de Drenagem nos seguintes locais: Distrito de Lagoa Bonita (3 dissipadores), Distrito de Porto Vilma (1 dissipador), Bairro Santa Maria (1 dissipador), Bairro João Paulo II (1 dissipador) e Bairro Portal dos Ipês (1 dissipador). Ressalta-se que a necessidade da revisão e das referidas licenças decorre de alterações legislativas, mudanças no cenário local e regional, bem como da exigência de atualização periódica imposta por normas como a Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e demais regulamentações associadas à gestão de unidades de conservação, áreas protegidas e licenciamento ambiental. A contratação mediante inexigibilidade justifica-se pela notória especialização do contratado, que deverá possuir comprovada experiência técnica e capacidade institucional na elaboração, revisão de planos ambientais e condução de processos de licenciamento, assegurando a qualidade, a legalidade e a efetividade dos documentos e das ações técnicas a serem desenvolvidas.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS

Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis
 CEP: 79794-000 CNPJ: 30.308.888/0001-95 Telefone: (67) 3448-1925
 E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5073-1	1,00	UN	Atualização e revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante – PMAPA, no Município de Deodápolis/MS, incluindo a elaboração do diagnóstico e prognóstico ambiental, definição de metas e diretrizes, elaboração da minuta de lei para regulamentação, submissão e acompanhamento do processo de aprovação junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, bem como a orientação técnica para a fase de implementação do plano, conforme as diretrizes estabelecidas pela Agência Municipal de Meio Ambiente	50.211,2500	50.211,25
2	13005-1	1,00	UN	Elaboração do Plano de Manejo Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Deodápolis/MS, compreendendo o desenvolvimento do diagnóstico e prognóstico da situação atual, definição de metas e diretrizes para a gestão adequada dos resíduos sólidos, elaboração da minuta de lei para regulamentação municipal, submissão e acompanhamento do processo de aprovação junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, além da orientação técnica para a fase de implementação do plano, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as diretrizes estabelecidas pela Agência Municipal de Meio Ambiente	50.011,7700	50.011,77
3	5211368-1	1,00	UN	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Deodápolis/MS, abrangendo a realização do diagnóstico e prognóstico da situação atual do saneamento no município, definição de metas e diretrizes para os eixos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, elaboração da minuta de lei para regulamentação local, submissão e acompanhamento do processo de aprovação junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, bem como orientação técnica para a fase de implementação do plano, conforme as exigências legais e orientações da Agência Municipal de Meio Ambiente	80.021,9900	80.021,99
4	5214129-1	1,00	UN	Elaboração e Regularização do Projeto Executivo correspondente à recuperação da área afetada, com realização de visitas técnicas para a caracterização da atividade, elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada por Resíduos Sólidos (PRADE-RS) e do Plano de Automonitoramento (PAM), bem como o preenchimento de formulários específicos relacionados ao sistema de tratamento e disposição de resíduos. A contratada deverá ainda apresentar o Relatório Técnico de Conclusão (RTC), realizar análises de água subterrânea, implementar três poços de monitoramento e executar sondagens ambientais, além de protocolar e acompanhar o processo até sua finalização junto ao IMASUL. (CATSER 116)	95.053,0600	95.053,06
Preço Total:						275.298,07

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 15 de Julho de 2025.

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 261/2025

Solicitante:	Jaqueline Fachiano Lacerda	Data da Solicitação: 14/07/2025
Organograma:	0400500001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para revisão e atualização de documentos técnicos e regularização ambiental dos cemitérios municipais, incluindo o licenciamento junto ao IMASUL, para atender à Secretaria de Finanças.	
Justificativa:	JUSTIFICATIVA TÉCNICA: A contratação de empresa especializada para revisão e atualização de documentos técnicos, bem como para o licenciamento ambiental junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, visando à regularização dos cemitérios municipais, justifica-se pela necessidade de conformidade legal e ambiental das referidas unidades. Os cemitérios públicos são considerados empreendimentos potencialmente poluidores, conforme previsto nas normativas ambientais vigentes, especialmente a Resolução CONAMA nº 335/2003 e suas atualizações, além das diretrizes estabelecidas pela legislação estadual, que exige o devido licenciamento ambiental para implantação, ampliação, reforma e operação desses espaços. No âmbito do Município de Deodápolis/MS, verifica-se que os cemitérios existentes encontram-se em funcionamento sem o licenciamento ambiental adequado ou com documentação desatualizada, situação que pode ensejar sanções administrativas, civis e até criminais à Administração Pública, conforme preconizam a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Ademais, a regularização ambiental desses locais é medida essencial para a proteção do meio ambiente, controle de possíveis impactos à saúde pública e prevenção de contaminações do solo e lençol freático, especialmente em virtude da disposição de resíduos biológicos e químicos provenientes das atividades funerárias. Diante da complexidade técnica envolvida no processo de licenciamento ambiental, que exige estudos específicos, elaboração de plantas, laudos, memorial descritivo, relatórios e interface direta com o IMASUL, é imprescindível a contratação de empresa ou profissional devidamente habilitado, com expertise comprovada na área de meio ambiente, a fim de garantir a observância aos requisitos legais, a celeridade na tramitação processual e a segurança jurídica para o Município. Por todo o exposto, a presente contratação mostra-se necessária, legítima e vantajosa à Administração Pública, assegurando o cumprimento da legislação ambiental, a regularidade de funcionamento dos cemitérios municipais e a prestação de serviços funerários à população em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade socioambiental. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de regularização ambiental de dois cemitérios públicos municipais, sendo um localizado na sede do Município de Deodápolis/MS e outro no distrito de Porto Vilma. Ambos os cemitérios encontram-se em funcionamento sem o devido licenciamento ambiental expedido pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, situação que demanda a adoção de medidas corretivas e de adequação às normas ambientais vigentes. Cada unidade requer a prestação de serviços especializados que compreendem: revisão e atualização da documentação existente, elaboração de estudos técnicos e memoriais descritivos, confecção de plantas e croquis, além da protocolização e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental junto ao IMASUL. Assim, justifica-se a contratação de duas unidades completas de serviço, correspondentes a cada um dos cemitérios municipais pendentes de regularização, garantindo a conformidade legal e ambiental de ambos os equipamentos públicos. Servidor para compor equipe de planejamento: Antônio Joaquim de Oliveira Neto Fiscal de contratos: Alvim Gomes e Vitório Maria Obelar	
Observações:	As despesas serão custeadas através dos seguinte recursos: Projeto atividade: 2.053 Fonte: 1.500	
Desdobramento:		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5214131-1	1,00	UN	Serviço de atualização da documentação ambiental do cemitério municipal, com revisão do Projeto Executivo, realização de visitas técnicas para caracterização da atividade, elaboração da Proposta Técnica Ambiental (PTA), do Plano Básico Ambiental (PBA) com PGR e do Projeto de Recuperação de Área Contaminada (PRAC). A contratada será responsável pela elaboração e preenchimento dos formulários exigidos, emissão do RTC, implementação de três poços de monitoramento e execução de sondagens, além de realizar todo o trâmite de protocolo e acompanhamento processual até a decisão final do órgão licenciador.	85.080,1500	85.080,15
2	5214132-1	1,00	UN	Trata-se da obtenção de nova licença ambiental para o cemitério municipal. A empresa deverá revisar o Projeto Executivo existente, realizar visitas técnicas, elaborar o PRAC, preencher os formulários necessários, emitir o RTC, executar sondagens e implementar três poços de monitoramento. Também é de sua responsabilidade o protocolo e o acompanhamento do processo até sua finalização junto ao IMASUL.	42.540,0700	42.540,07

Preço Total: 127.620,22

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 14 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Data: 21/07/2025 10:34:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Odópolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 267/2025

Solicitante:	Paulo Eduardo Firmino Siqueira	Data da Solicitação:	18/07/2025
Organograma:	0601000001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
Local de Entrega:	A COMBINAR		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração e condução de processos de licenciamento ambiental junto ao IMASUL, visando à regularização de obras públicas municipais.		
Justificativa:	JUSTIFICATIVA: Para viabilizar a execução de obras públicas estratégicas no âmbito do Município de Odópolis/MS, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na elaboração e condução dos procedimentos técnicos exigidos para o devido licenciamento ambiental, conforme diretrizes da legislação ambiental vigente, especialmente a Resolução CONAMA nº 237/1997 e as normativas expedidas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). O licenciamento ambiental é condição obrigatória para a implantação de empreendimentos públicos que impactam o meio ambiente, sendo requisito indispensável à regularização de intervenções como loteamentos empresariais, sistemas de drenagem e obras de duplicação de rodovias. A inexistência dessas autorizações pode acarretar impedimentos legais, embargos, sanções administrativas e prejuízos à continuidade das políticas públicas de infraestrutura. A contratação pretendida tem por objetivo assegurar a instrução adequada dos processos junto ao órgão ambiental competente, contemplando a produção da documentação técnica, realização de estudos específicos, elaboração de relatórios e planos ambientais, bem como o protocolo, acompanhamento e encerramento dos trâmites administrativos. Destaca-se que os serviços em questão demandam conhecimento técnico especializado, não sendo exequíveis por meio da equipe interna da municipalidade, o que justifica a contratação externa de empresa habilitada e com expertise comprovada. Diante do exposto, a contratação proposta revela-se imprescindível para a continuidade e regularidade das ações de infraestrutura promovidas pelo Poder Público Municipal, em estrita observância à legislação ambiental e ao interesse público. Equipe para planejamento: Antônio Joaquim de Oliveira Neto FISCAIS DE CONTRATOS: Antônio Joaquim de Oliveira Neto e Matheus Barusso da Silva		
Observações:	PROJETO ATIVIDADE: 2.083 FONTE: 1.500		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	5214130-1	1,00	UN	Os serviços compreendem a produção da documentação padrão exigida, elaboração do Projeto Executivo, realização de visitas técnicas, elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), bem como do Plano Básico Ambiental (PBA) com o respectivo Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR). Deverão ser preenchidos os formulários aplicáveis, elaborado o Relatório Técnico de Conclusão, solicitado o direito de uso de recursos hídricos por meio da outorga de poço tubular, e realizado o Estudo de Sondagem de Solo (ESS). Todo o processo deverá ser protocolado e acompanhado pela empresa até seu encerramento junto ao órgão ambiental.	68.277,1600	68.277,16
2	5213987-2	1,00	UN	Licenciamento Ambiental de Loteamento Empresarial até 100ha junto ao IMASUL, devendo conter: Documentação Padrão; Revisão do Projeto Executivo - PE; Visitas para caracterização da atividade; Plano Básico Ambiental com PGRS; Formulários Necessários; Relatório Técnico de Conclusão - RTC; Protocolo e Acompanhamento até conclusão do Processo e Sondagem do Solo e Percolação.	33.148,2700	33.148,27
3	5213988-2	3,00	UN	Licenciamento Ambiental para Lançamento Final de Drenagem, junto ao IMASUL, devendo conter: Documentação Padrão; Revisão Projeto Executivo; Visitas para caracterização da atividade; Proposta Técnica Ambiental - PTA; Plano Básico Ambiental com PGRS - PTA; PRADE - APP; Formulários necessários; Relatório Técnico de Conclusão - RTC;	23.822,0000	71.466,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

4	5213989-2	1,00	UN	Protocolo e acompanhamento até a conclusão do Processo. Licenciamento Ambiental para Duplicação de Rodovia, junto ao IMASUL, devendo conter: Documentação padrão; Revisão do Projeto Executivo - PE; Visitas para caracterização da Atividade; Proposta Técnica Ambiental - PTA; Plano Básico Ambiental com PGRS; Formulários Necessários; Relatório Técnico de Conclusão - RTC; Protocolo e Acompanhamento até Conclusão do Processo.	38.715,0600	38.715,06
---	-----------	------	----	---	-------------	-----------

Preço Total: 211.606,49

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 18 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO
FIRMINO
SIQUEIRA:00696675196

Assinado de forma digital por PAULO
EDUARDO FIRMINO
SIQUEIRA:00696675196
Dados: 2025.07.21 10:21:12 -04'00'

Assinatura do Responsável